



Ao Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá/PR

Autos nº 0028513-66.2024.8.16.0017, de Recuperação Judicial

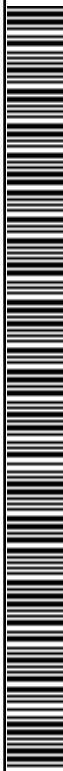
Auxilia Consultores Ltda., representada por *Renata Paccola Mesquita*, ambos já qualificadas, administradora judicial nomeada na presente recuperação judicial movida por **Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda. – ME e outras**, igualmente já qualificados, comparece para manifestar-se e requerer o que segue.

1. DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA EM 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

Conforme demonstram os documentos anexos, na data de 14.08.2025, a assembleia **não foi instalada em 1ª convocação** devido à insuficiência de quórum.

A assembleia geral de credores em **segunda convocação** prevista para o dia 28.08.2025 foi devidamente instalada na forma do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. O quórum ficou estabelecido da seguinte forma: Classe II – Garantia Real contou com 1 credor presente, o qual representa 100% do número total de credores da classe e, em valor, representa R\$ 6.157.634,13 equivalente a 100% do valor total da classe; Classe III – Quirografária contou com 5 credores presentes, os quais representam 41,67% do número total de credores da classe e, em valor, representam R\$ 6.907.929,24 equivalente a 94,12% do valor total da classe; Classe IV – ME e EPP contou com 1 credor presente, o qual representa 100% do número total de credores da classe e, em valor, representa R\$ 21.984,00 equivalente a 100% do valor total da classe.

Com a palavra, o representante das Devedoras propôs a suspensão dos trabalhos pelo prazo aproximado de 30 (trinta) dias, com esteio no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005, argumentando que este tempo seria utilizado para a negociação junto aos credores, com vistas à aprovação do PRJ. A proposta foi submetida à deliberação e restou aprovada nos termos do art. 42, da Lei 11.101/2005, contando com votos favoráveis de 91,14% do total dos créditos presentes, percentual este correspondente a R\$ 11.927.887,28, conforme planilha de quórum de votação, que acompanha a ata, ambas





em anexo.

Desta forma, ficou ajustado que os trabalhos serão retomados em 02.10.2025, com início às 09:00 horas e credenciamento às 08:00 horas.

Aos interessados, esclarecemos que o vídeo de ambas as assembleia podem ser acessado por meio dos links: <https://youtube.com/live/dA0HwzgxTLU?feature=share> e <https://youtube.com/live/ip-qUlzho2Q?feature=share>.

Assim, por oportuno, requeremos a juntada das atas das assembleias gerais de credores realizada em 1ª convocação (14.08.2025) e 2ª convocação (28.08.2025), contendo ao final a transcrição do chat, dos laudos de credenciamento de ambos trabalhos e do laudo de votação da 2ª convocação.

No mais, ficamos à disposição do Juízo e interessados.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980



RM



AG

AC

AO

**ATA DA 1ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE
CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA.; CPE - COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
ELETRONICOS LTDA.; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.; TOP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA., REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pela Dra. Renata Paccola Mesquita (OAB/PR n. 50.980), da Recuperação Judicial de CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; CPE - COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETRONICOS LTDA; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; TOP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., que tramita perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0028513-66.2024.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Sra. Renata Paccola Mesquita, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme o art. 37 da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado ao mov. 56.2 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=62); (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=dA0HwzgxTLU>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os



RM



AG

credores poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

AC

Então, a PRESIDENTE da AGC, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Adriane Takamori Gontijo (OAB/PR n. 126.569), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opuseram, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

AO

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela propriamente, e composta pela Secretária nomeado para o ato, demais membros de sua equipe e pelo representante das Devedoras, Dr. André Casagrande. A PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, com as alterações e admissões por decisão judicial, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005.

Foi solicitada a colaboração para a assinatura da Ata pelos representantes das Classes II e III, tendo a Dra. Ágata Caroline Mendonça de Oliveira e o Dr. Felipe Thiago Maximo assumido o compromisso de realizá-la.

Ato contínuo, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Na sequência, a PRESIDENTE da AGC passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que havia **1 (um) credor da Classe II - Garantia Real**, representando 100% do total dos créditos relacionados, e **4 (quatro) credores da Classe III - Quirografária**, representando 93,72% dos créditos relacionados, estando **ausente** o credor pertencente à **Classe IV - ME e EPP**.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LREF, foi declarada pela PRESIDÊNCIA a **ausência** de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação. Diante disso, a Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação, no próximo dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), com início do credenciamento às 8h e término às 9h, com abertura dos trabalhos às 9h, quando será realizada com a



RM



AG

AC

AO

presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação, nos termos constantes no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, § 4º da LREF, cuja cadastro deverá ocorrer na plataforma da Assembledx, por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>.

Indagado se desejava fazer uso da palavra, o Dr. André, representante das Devedoras, declarou que não tinha interesse em se pronunciar.

Ao fim, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:26 horas.

Maringá/PR, 14 de agosto de 2025.

Administradora Judicial:

Renata M

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

Secretário:

Adriane G

Adriane Takamori Gontijo, OAB/PR n. 126.569

Advogado da Devedora:

André C

André Lawall Casagrande, OAB/PR 50.866

Credores - Classe III (Quirografia)

Ágata O

Banco do Brasil S.A.

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira

Credores - Classe III (Quirografia)



RM



AG

Ágata O

Banco do Brasil S.A.

Ága

Mendonça de Oliveira

AC

Banco Bradesco S.A.

Fellipe Thiago Maximo

AO



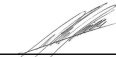
Autenticação eletrônica 5/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 14 ago 2025 às 09:30
Identificador: 7a91628071c5ccb81f195f2f174f3e7be01b56d04bb50e32f

Página de assinaturas


Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário


Adriane Gontijo
097.660.959-22
Signatário


Ágata Oliveira
314.671.528-70
Signatário


Felipe Maximo
072.278.759-62
Signatário


André Casagrande
311.668.518-50
Signatário

HISTÓRICO

14 ago 2025 09:29:19		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
14 ago 2025 09:29:34		Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
14 ago 2025 09:29:42		Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
14 ago 2025 09:29:39		Adriane Takamori Gontijo (Email: juridico3@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 097.660.959-22) visualizou este documento por meio do IP 189.31.220.34 localizado em Maringá - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original bf3e727587d09f97e0f24c6a39139fd03fdb01c96e1a3c08068abea8db6d4231
<https://valida.ae/7a91628071c5ccb81f195f2f174f3e7be01b56d04bb50e32f>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ53Z NE954 8DLPY HR2LB



Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 14 ago 2025 às 09:30
Identificador: 7a91628071c5ccb81f195f2f174f3e7be01b56d04bb50e32f

- 14 ago 2025
09:29:51

Adriane Takamori Gontijo (Email: juridico3@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 097.660.959-22) assinou este documento por meio do IP 189.31.220.34 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 ago 2025
09:30:42

André Lawall Casagrande (Email: andreacasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 187.63.150.134 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 ago 2025
09:30:52

André Lawall Casagrande (Email: andreacasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 187.63.150.134 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 ago 2025
09:29:49

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira (Email: agatacaroline@bb.com.br, CPF: 314.671.528-70) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.87 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 ago 2025
09:29:56

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira (Email: agatacaroline@bb.com.br, CPF: 314.671.528-70) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.87 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 ago 2025
09:30:04

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 14 ago 2025
09:30:21

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.J53Z NE954 8DLPY HR2LB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original bf3e727587d09f97e0f24c6a39139fd03fdb01c96e1a3c08068abeadb6d4231
<https://valida.ae/7a91628071c5ccb81f195f2f174f3e7be01b56d04bb50e32f>



08:55:15 From Thomas Maizonave - AssembLex : Segue o link de ouvinte do YouTube:
https://youtube.com/live/dA0HwzgxtLU?feature=share
09:11:45 From Felliipe Thiago Maximo : ok
09:11:49 From Andrea Lessa Gullo : sim
09:28:40 From Andrea Lessa Gullo : Bom dia, ainda não recebi para assinatura



Laudo de Credenciamento
GRUPO CIRÚRGICA PARANA - 1ª Chamada 14/08/2025

Maringá/PR, 14/08/2025

Total Geral

Total de Credores: **14** / Total de Presentes: **5**
35.71% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **13.519.017,38** / Total do valor dos Presentes: **13.035.847,86**
96.43% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**
100% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **6.157.634,13** / Total do valor dos Presentes: **6.157.634,13**
100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **12** / Total de Presentes: **4**
33.33% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **7.339.399,25** / Total do valor dos Presentes: **6.878.213,73**
93.72% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **0**
0% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: **21.984,00** / Total do valor dos Presentes: **0,00**
0% dos valores Presentes

Presentes 5

Classe II - Garantia Real

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJB Q5GVZ ABFQW A3J8U



NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	VIRTUAL	6.157.634,13

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	VIRTUAL	1.159.660,09
BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	VIRTUAL	2.985.613,63
BANCO SANTANDER S.A.	Andrea Lessa Gullo	VIRTUAL	627.638,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Renata pombo de souza	VIRTUAL	2.105.301,53

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
Total em créditos: 13.035.847,86			

RM

JP

AC

AO

VF



**ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE
CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA.; CPE - COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
ELETRONICOS LTDA.; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.; TOP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA., REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pela Dra. Renata Paccola Mesquita (OAB/PR n. 50.980), da Recuperação Judicial de CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; CPE - COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETRONICOS LTDA; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; TOP SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., que tramita perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0028513-66.2024.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras, dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Sra. Renata Paccola Mesquita, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme o art. 37 da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado ao mov. 56.2 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=62); (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtube.com/live/ip-qUlzho2Q?feature=share>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os





RM
JP
AC
AO
[assinatura]
VF

credores poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

Então, a PRESIDENTE da AGC, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretário o Dr. João Pedro Paião Borri, OAB/PR 117.636, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opuseram, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela propriamente, e composta pelo Secretário nomeado para o ato e pelo representante das Devedoras, Dr. André Casagrande. A PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, com as alterações e admissões por decisão judicial, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005.

Foi solicitada a colaboração para a assinatura da Ata pelos representantes das Classes II, III e IV, tendo a Dra. Ágata Caroline Mendonça de Oliveira, o Dr. Fellipe Thiago Maximo e a Dra. Natalia Giovana da Silva Flora assumido o compromisso de realizá-la.

Ato contínuo, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Após, a PRESIDENTE cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato.

Na sequência, a PRESIDENTE da AGC passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que havia **1 (um) credor da Classe II - Garantia Real**, representando 100% do total dos créditos relacionados, **5 (cinco) credores da Classe III - Quirografária**, representando 94,12% dos créditos relacionados e **01 (um) credor da Classe IV - ME e EPP**, representando 100% dos créditos relacionados.



RM

JP

AC

AO

VF



Assim, declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação.

Dando prosseguimento, a PRESIDENTE passou a palavra ao representante das Devedoras, Dr. André Casagrande, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O representante das Devedoras informou que ainda não foi possível alcançar consenso com todos os credores, motivo pelo qual tem buscado ouvir as objeções e propostas apresentadas, a fim de estruturar uma condição que seja viável dentro do fluxo de caixa do Grupo Cirúrgica Paraná. Diante disso, requereu a suspensão do conclave até o dia 02/10/2025.

Na sequência, o Dr. Felipe, representante do Banco Bradesco, formulou questionamento acerca do eventual compromisso das Devedoras em apresentar modificativo ao plano de recuperação judicial, em condições mais favoráveis aos credores da Classe III, solicitando, inclusive, que tal compromisso fosse consignado em ata. Aduziu, ainda, sobre a necessidade de se indicar a data em que referido modificativo seria protocolado nos autos, ressaltando a importância de que fosse disponibilizado com antecedência suficiente para análise adequada pelos credores.

O representante das Devedoras, por sua vez, esclareceu que não poderia assumir compromisso quanto à apresentação de modificativo, tampouco quanto à estipulação de condições mais benéficas. Informou, entretanto, que pretende utilizar os pouco mais de trinta dias de suspensão para viabilizar a melhor solução em benefício da coletividade de credores, permanecendo aberto ao diálogo com aqueles que desejarem tratar de ajustes específicos. Ressaltou, ademais, que o próprio plano já prevê condições diferenciadas para os credores que optarem pela adesão à cláusula de "credor parceiro".

Por fim, consignou que, caso seja apresentada versão modificativa do plano, esta será disponibilizada previamente à data designada para a continuação da assembleia.

A Presidente questionou se algum credor gostaria de fazer o uso da palavra para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações, momento em que NENHUM credor se manifestou.

Na sequência, a Presidente passou a esclarecer que o prazo de suspensão que a Lei estabelece é de até 90 dias, redação esta prevista no texto da Lei 11.101/2005.





Assim, compatibilizando a agenda com a ASSEMBLEX, responsável pela automação do conclave, os trabalhos retomariam aos 02/10/2025, com credenciamento às 08:00 e início às 09:00.

Então, a Administradora Judicial fez uma breve explanação acerca do cômputo do quórum para a suspensão, que deveria respeitar o previsto no art. 42 da Lei 11.101/2005, passando a palavra para a equipe responsável pela automação, para esclarecimento acerca do sistema de votação.

Ato contínuo, a PRESIDENTE declarou que a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **91,14%** do total dos créditos presentes considerados, excluídas as abstenções, que correspondem a **R\$ 11.927.887,28**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em anexo.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação, salvo decisão judicial em contrário. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo, ou mesmo comparecer pessoalmente em se tratando de pessoa física, deverá realizar diretamente pela plataforma da Assembled Pillar, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia 02/10/2025, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas e credenciamento às 08:00 horas.

Ao fim, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09h:58min.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2025.

Administradora Judicial:



RM
JP
AC
AO

NF



AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

Secretário:
João B
João Pedro Paião Borri, OAB/PR n. 117.636

Advogado da Devedora:
André C
André Lawall Casagrande, OAB/PR 50.866

Credores - Classe II (Garantia Real)
Ágata O
Banco do Brasil S.A.
Ágata Caroline Mendonça de Oliveira

Credores - Classe III (Quirografia)
Ágata O
Banco do Brasil S.A.
Ágata Caroline Mendonça de Oliveira
Fellipe
Banco Bradesco S.A.
Fellipe Thiago Maximo

Credor - Classe IV (ME e EPP)
Natalia F
Ellittecon Contabilidade Ltda.
Natalia Giovana Da Silva Flora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5GW 2YFXQ V384S PU4WU



Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 28 ago 2025 às 10:04
Identificador: 1d5d94f2d65797838e396616ebdef092c8c8bad1bcdfee33a

Página de assinaturas


João Borri
067.193.699-97
Signatário


Natalia Flora
110.818.849-40
Signatário


Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário


Felipe Maximo
072.278.759-62
Signatário


André Casagrande
311.668.518-50
Signatário


Ágata Oliveira
314.671.528-70
Signatário

HISTÓRICO

28 ago 2025 10:01:18		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
28 ago 2025 10:01:50		Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
28 ago 2025 10:02:03		Renata Paccola Mesquita (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
28 ago 2025 10:01:37		João Pedro Paião Borri (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) visualizou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3c392c5bf5c690e61a7bbeb832efc3ad995cd349398cac4b4ef9c62f75cb8fc
<https://valida.ae/1d5d94f2d65797838e396616ebdef092c8c8bad1bcdfee33a>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5GW 2YFXQ V384S PU4WU



Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 28 ago 2025 às 10:04
Identificador: 1d5d94f2d65797838e396616ebdef092c8c8bad1bcdfee33a

- 28 ago 2025
10:01:44

João Pedro Paião Borri (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) assinou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:02:36

André Lawall Casagrande (Email: andreacasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 187.63.148.206 localizado em Nova Londrina - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:02:46

André Lawall Casagrande (Email: andreacasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 187.63.148.206 localizado em Nova Londrina - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:04:32

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira (Email: agatacaroline@bb.com.br, CPF: 314.671.528-70) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.85 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 ago 2025
10:04:58

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira (Email: agatacaroline@bb.com.br, CPF: 314.671.528-70) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.85 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 ago 2025
10:01:44

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:02:13

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:01:43

Natalia Giovana da Silva Flora (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) visualizou este documento por meio do IP 177.173.213.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 ago 2025
10:01:48

Natalia Giovana da Silva Flora (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) assinou este documento por meio do IP 177.173.213.97 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3J5GW 2YFXQ V384S PU4WU



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3c392c5bf5c690e61a7bbeb832efc3ad995cd349398cac4b4ef9c62f75cb8fc
<https://valida.ae/1d5d94f2d65797838e396616ebdef092c8c8bad1bcdfee33a>



08:56:00 From Thomas Maizonave - AssembLex : Segue o link de ouvintes do YouTube:
<https://youtube.com/live/ip-qUlzho2Q?feature=share>
09:09:36 From Renata Paccola Mesquita - Equipe AJ : Pessoal, bom dia. Peço um pouco da paciência de todos apenas para a regularização de uma situação específica
09:09:45 From Renata Paccola Mesquita - Equipe AJ : em minutos já iniciaremos os trabalhos
09:23:26 From Fellipe Thiago Maximo : sim
09:23:31 From Ágata Caroline Mendonça de Oliveira : Sim
09:28:07 From Fellipe Thiago Maximo : A empresa recuperanda se compromete em apresentar modificativo ao plano em melhores condições aos credores da classe III? Devendo tal compromisso ser registrado em ata.

Ainda, quando será apresentado o modificativo nos autos? Qual deverá ser com antecedência para análise adequada pelos credores.

09:34:05 From Thomas Maizonave - AssembLex : Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

09:36:44 From iPhone de Renata : No celular nao estou conseguindo
09:36:50 From iPhone de Renata : Pode me orientar por favor
09:37:54 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Pode me orientar por..."

<https://app4.assemblexpillar.com.br/>
segue link para realizar o voto

09:38:52 From iPhone de Renata : Replying to "Pode me orientar por..."
Pede token
09:39:47 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Pode me orientar por..."

<https://app4.assemblexpillar.com.br/votar>
09:39:58 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Pode me orientar por..."

Poderia tentar novamente?

09:40:21 From iPhone de Renata : Replying to "Pode me orientar por..."
Mesma
09:40:31 From iPhone de Renata : Replying to "Pode me orientar por..."
Coisa





Laudo de Credenciamento

GRUPO CIRÚRGICA PARANA - 2ª Chamada 28/08/2025

Maringá/PR, 28/08/2025

Total Geral

Total de Credores: 14 / Total de Presentes: 7

50.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 13.519.017,38 / Total do valor dos Presentes: 13.087.547,37

96.81% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: 1 / Total de Presentes: 1

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 6.157.634,13 / Total do valor dos Presentes: 6.157.634,13

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: 12 / Total de Presentes: 5

41.67% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 7.339.399,25 / Total do valor dos Presentes: 6.907.929,24

94.12% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: 1 / Total de Presentes: 1

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: 21.984,00 / Total do valor dos Presentes: 21.984,00

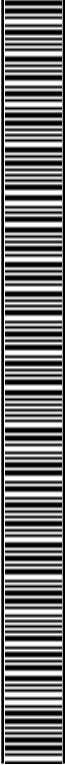
100% dos valores Presentes

Presentes 7

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ574 2NZFQ NLD96 WEP5U



BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	VIRTUAL	6.157.634,13
----------------------	--	---------	--------------

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	VIRTUAL	1.159.660,09
BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	VIRTUAL	2.985.613,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Renata pombo de souza	VIRTUAL	2.105.301,53
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PEDRO HENRIQUE SOUSA MACHADO DE MENDONÇA	VIRTUAL	29.715,51
BANCO SANTANDER S.A.	Ellen Grassiane Dal Bello Stella	VIRTUAL	627.638,48

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ELLITTECON CONTABILIDADE LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	21.984,00

Total em créditos: 13.087.547,37

ASSEMBLEIA

Laudo de Votação

GRUPO CIRÚRGICA PARANA - 2ª Chamada 28/08/2025

Maringá/PR, 28/08/2025

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 02/10/2025? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 6 (85.71%) de 7 | 11.927.887,28 (91.14%) de 13.087.547,37

Total NÃO: 1 (14.29%) de 7 | 1.159.660,09 (8.86%) de 13.087.547,37

Total Abstenção: 0 (0%) de 7 | 0,00 (0%) de 13.087.547,37

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	6.157.634,13(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	1	6.157.634,13

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (80%)	5.748.269,15(83.21%)
Total NÃO:	1 (20%)	1.159.660,09(16.79%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	6.907.929,24

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	21.984,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	1	21.984,00

Você Aprova A Suspensão da Assembleia Para O Dia 02/10/2025? - Outros assuntos

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	6,157,634.13	Sim
Nome	Procurador	Créditos	Voto

Classe III - Quirografário

Votos			
BANCO BRADESCO S.A.	FELLIPE THIAGO MAXIMO	1,159,660.09	Não
BANCO DO BRASIL S.A.	Ágata Caroline Mendonça de Oliveira	2,985,613.63	Sim
BANCO SANTANDER S.A.	Ellen Grassiane Dal Bello Stella	627,638.48	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Renata pombo de souza	2,105,301.53	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PEDRO HENRIQUE SOUSA MACHADO DE MENDONÇA	29,715.51	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ELLITTECON CONTABILIDADE LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	21,984.00	Sim